



**Governo do Estado de São Paulo**  
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo  
GER DE APOIO E CONTROLE ADMINISTRATIVO

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** EXP 2022/02456 - A  
**Interessado:** Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto  
**Assunto:** Processo Digital nº 1032340-66.2021.8.26.0576 - Requerente: Paulo José Chaves  
**Requerido:** Ivete Terezinha Lopez dos Santos

Ref.: OFÍCIO/CDHU/9.02.00.00/9.02.04.00/500/2022

Endereço do destinatário: Rua Abdo Muanis, nº 991 2º Andar - Sala 208 - Nova Redentora - CEP 15090-140 - São José do Rio Preto/SP

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Paulo Roberto Zaidan Maluf,**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em atenção ao ofício extraído dos autos do processo em epígrafe, referente ao imóvel localizado na Rua Professora Lúcia Maria Galli, nº 701 - Lote 12 - Conjunto Habitacional São José do Rio Preto H, em nome de Ivete Terezinha Lopez dos Santos, informa que o financiamento está liquidado por nulidade de saldo e não há débito de prestações. Sendo assim, não há o que ser transferido. No caso, foi emitido o Instrumento de Quitação em nome dos mutuários, que será levado a registro, passando a propriedade definitiva aos adquirentes e esta Cia não mais fazendo parte do polo. Anexamos a matrícula do imóvel.

Encaminhamos 04 vias originais serão encaminhadas à regional de São José do Rio Preto (endereço abaixo), para entrega aos solicitantes.

Núcleo de Atendimento Habitacional de São José do Rio Preto  
Rua Independência, 2489 - Boa Vista - CEP 15025-095 - São José do Rio Preto/SP  
Telefone: (17) 3354-7200

**Horário de Atendimento:** das 08h00 às 17h30 com controle de acesso

**Email para contato:** gr-sjrpreto-atendimento@cdhu.sp.gov.br

*Classif. documental*

006.01.10.003



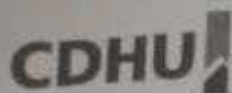
**Governo do Estado de São Paulo**  
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo  
GER DE APOIO E CONTROLE ADMINISTRATIVO

Sendo o que cumpria, esta Companhia se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que Vossa Excelência julgar necessários, aproveitando para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 03 de julho de 2022.

**MILTON LOPES DE SOUZA**  
Gerente  
GER DE APOIO E CONTROLE ADMINISTRATIVO



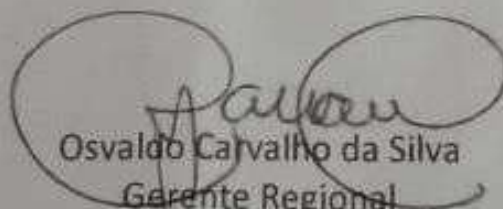


## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE IMÓVEL

Mutuário	IVETE TEREZINHA LOPEZ
Imóvel	R. PROF. LUCIA MARIA GALLI, Nº 701
Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Conjunto Habitacional	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO H (SH4-ICMS) - 1082.7

Declaramos que o imóvel supramencionado teve seu saldo devedor liquidado em sua totalidade, devendo o respectivo Instrumento de Quitação ser oportunamente outorgado dentro das exigências legais, ressalvando-se os casos em que os Conjuntos Habitacionais não estejam regularizados no Cartório de Registro de Imóveis.

São José do Rio Preto, 17 de março de 2022.

  
 Osvaldo Carvalho da Silva  
 Gerente Regional  
 São José do Rio Preto

Editada e Digitada por: RDCT / ARQUIVO

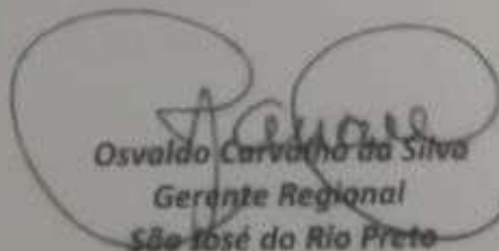
C:\Meus Documentos\Gerência / DECLARAÇÃO\_QUITACAO\03\_17\_9031907.doc

DECLARAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, 170, município de São Paulo – Capital, e com escritório regional na Rua Independência, 2489, Bairro Boa Vista, CEP.: 15025-095, representada pelo seu Gerente Regional ao final assinado, com escritório no mesmo endereço, declara para os devidos fins que, contrato de financiamento do imóvel situado no endereço: R. PROF. LUCIA MARIA GALLI, Nº 701, do Conjunto Habitacional SÃO JOSÉ DO RIO PRETO H (1082-7), município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, cadastrado com o número de conta 903.190-7, possuiu como titular do financiamento: IVE TEREZINHA LOPES, desde 31/10/1997.

Sem mais para o momento.

São José do Rio Preto, 17 de março de 2022.

  
Osvaldo Carvalho da Silva  
Gerente Regional  
São José do Rio Preto